



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

PORTARIA GAB/PREF/PMVG 05/2020

PUBLICADO NO JORNAL
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - AD.
Data: 19 / Março / 2020
PÁGINA: 221

Dispõe sobre designação de Conselheiro suplente para compor o Conselho Tutelar de Várzea Grande, no período de licença médica de Conselheiro titular, e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e;

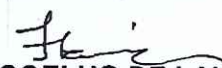
RESOLVE:

Art. 1º Fica **DESIGNADO** a Conselheira Suplente **Conceição Vanderlina Caetano Moreira**, para substituição de **Antônio Marques Ferreira Mendes**, Conselheiro Tutelar – DNS 5, que encontra em licença médica no período de **07/03/2020 a 07/04/2020**, com ônus para Secretaria Municipal de Assistência Social de Várzea Grande.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos à data de 07 de Março de 2020.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 17 de Março de 2020.


LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
Prefeita Municipal


FLÁVIA LUIZA COELHO DE LANNES
Secretária Municipal de Assistência Social

Grande/MT. A realização está prevista para o dia 01 de ABRIL de 2020, às 10h00min (horário Brasília - DF). O Edital completo está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Várzea Grande, – Superintendência de Licitações, nos dias úteis, das 08h às 12h e das 14 às 18h, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 – Água Limpa - Várzea Grande/MT, gratuitamente a ser disponibilizado através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: www.blcompras.org.br e www.varzeagrande.mt.gov.br Várzea Grande-MT, 18 de março de 2020. Flavia Luiza Coelho de Lannes Omar - Secretário Municipal de Assistência Social.

CITAÇÃO E INTIMAÇÃO POR EDITAL

Processo Administrativo Disciplinar nº 055/2019

Investigada: KARINY ALVES FERREIRA

Fatos Investigados: Abandono de Cargo

CITAÇÃO E INTIMAÇÃO POR EDITAL

O Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, instituída pela Portaria nº 479/2019, de 10/05/2019, publicada no Jornal AMM, em 14/05/2019, págs. 231/232, tendo em vista o disposto no artigo 148 da Lei Complementar Municipal nº 1.164/91e tendo em vista a instauração do PAD 055/2019, através da Portaria 1199/CPSPAD/SAD/2019, publicada em 05/12/2019, no Jornal AMM, CITA, pelo presente edital, KARINY ALVES FERREIRA, matrícula 84157, Merendeira da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Várzea Grande, para que tome ciência da acusação que lhe é imputada referente ao Abandono de Cargo. Deverá no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da última publicação deste Edital, apresentar DEFESA ESCRITA, devendo a mesma tomar ciência de todos os seus atos pessoalmente ou através de advogado legalmente constituído, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de prova pericial, consoante o Art. 165, e § 1º do Art. 170 da Lei Municipal 1.164/1991. Deverá a mesma comparecer à sede da Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, sita à Avenida Castelo Branco, nº 2.500, Paço Municipal "Couto Magalhães", Bairro Água Limpa, Várzea Grande – MT, fone: 98459-8126, de segunda a sexta-feira, das 12:00 às 18:00 horas, sob pena de lhe ser decretada a Revelia. Várzea Grande, 08 de maio de 2019.

Marcos Rodrigues da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e

Processos Administrativos Disciplinares

Matrícula nº 31.375

PORTARIA GAB/PREF/PMVG 05/2020

Dispõe sobre designação de Conselheiro suplente para compor o Conselho Tutelar de Várzea Grande, no período de licença médica de Conselheiro titular, e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e;

RESOLVE:

Art. 1º Fica DESIGNADO a Conselheira Suplente Conceição Vanderlina Caetano Moreira, para substituição de Antônio Marques Ferreira Mendes, Conselheiro Tutelar – DNS 5, que encontra em licença médica no período de 07/03/2020 a 07/04/2020, com ônus para Secretaria Municipal de Assistência Social de Várzea Grande.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos à data de 07 de Março de 2020.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 17 de Março de 2020.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

FLÁVIA LUIZA COELHO DE LANNES

Secretária Municipal de Assistência Social

TERMO DE POSSE

No décimo primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT – Secretaria Municipal de Saúde, na presença da Srª Lucimar Sacre de Campos Prefeita Municipal e do Sr. Diógenes Marcondes, Secretário Municipal de Saúde, o Sr. **ADAN VAZ RIBEIRO**, RG nº 1697587-1/SSP/MT, compareceu para tomar posse e prestar compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções no cargo efetivo de Profissional de Nível Superior Completo do SUSPER-FIL Enfermeiro - 40 h, conforme ATO de nomeação publicada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no qual foram observadas todas as formalidades legais.

A investidura no cargo fica consignada a este Termo de Posse.

E, como assim prometeu, lavrou-se o presente termo que assinam.

ADAN VAZ RIBEIRO

Compromissado (a)

DIÓGENES MARCONDES

Secretário Municipal de Saúde

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

No décimo primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT – Secretaria Municipal de Saúde, na presença da Srª Lucimar Sacre de Campos Prefeita Municipal e do Sr. Diógenes Marcondes, Secretário Municipal de Saúde, o Sr. **THIAGO JORTE DE OLIVEIRA**, RG nº 2174634-6/SSP/MT, compareceu para tomar posse e prestar compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções no cargo efetivo de Agente de Apoio dos Serviços do SUSPER-FIL Agente de Segurança e Manutenção - 40 h, conforme ATO de nomeação publicada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no qual foram observadas todas as formalidades legais.

A investidura no cargo fica consignada a este Termo de Posse.

E, como assim prometeu, lavrou-se o presente termo que assinam.

THIAGO JORTE DE OLIVEIRA

Compromissado (a)

DIÓGENES MARCONDES

Secretário Municipal de Saúde

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

ATO Nº. 211/2020

Lucimar Sacre de Campos, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

RESOLVE: